



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório nº. 130/2020

Pregão Presencial nº 060/2020

RELATÓRIO

A empresa **ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.206.867-0001-00, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 450, sala 1.104, Centro, Uberlândia - MG, apresentou impugnação, conforme o protocolo 2020/08/5901 na data 24/08/2020, nos autos do Processo Licitatório nº. 130/2020 Modalidade Pregão Presencial nº. 060/2020.

Então, vieram os autos para decisão.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSITIVO

Diante da Comunicação Interna nº 838/2020 emanada da Secretaria de Saúde, cujos fatos e fundamentos expostos, adoto como razões de decidir, passando, portanto, a fazer parte integrante desta decisão, **JULGO PROCEDENTE**, a impugnação interposta pela empresa **ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA** procedendo-se a exclusão do subitem 11.3.2 do edital.

Intime-se a Impugnante e as demais empresas que retiraram o edital.

Assis Chateaubriand, 17 de setembro de 2020.

Odilo Denig
Prefeito em exercício